



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 521 (X) 26 DE FEVEREIRO DE 1974,

"Abre o crédito especial no valor de  
Cr\$-30.000,00"

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de /  
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pro-  
mulga a seguinte lei.


ART. 1º - Fica o Serviço de Fazenda autorizado a abrir um cré-  
dito adicional especial no valor de Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros), /  
que se destina a ocorrer com a liquidação de débitos junto ao Banco do Bra-  
sil s/s.

ART. 2º - Para cobrir o crédito adicional especial aberto pelo  
artigo anterior, fica o Serviço de Fazenda autorizado a utilizar os recur-  
sos provenientes do saldo do exercício anterior (1973), na dotação orçamen-  
tária.


ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário..

Prefeitura do Município de Nova Odessa, 26 de Fevereiro de 1974.

  
SIMÃO WELSH  
Prefeito Municipal

Transcrita em livro próprio, afixada no quadro de avisos dessa  
Prefeitura e arquivada no Cartório de Registro Civil de Nova /  
Odessa, em obediência a legislação vigente.

  
PAULO F. A. CAMPOS  
Secretário Municipal